

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE FRENTE A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER

PERFORMANCE OF THE FORENSIC NURSE IN THE SITUATION OF DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN

Bianca Carvalho Diniz¹, Maria Letícia Medeiros Da Silva² Daniela de Andrade Cornelio³

1 Falog, Novo Gama - Goiás, Brasil. [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio# https://orcid.org/0000-0002-1480-9551](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio#https://orcid.org/0000-0002-1480-9551) res: le16.medeiros@gmail.com 61 998786519

2 Falog, Novo Gama- Goiás, Brasil

3 Falog, Novo Gama – Goiás, Brasil. Lattes <http://lattes.cnpq.br/4980584778712945> Orcid <https://orcid.org/0000-0001-7636-3770>

RESUMO

A violência é caracterizada por qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual, dano moral, patrimonial, ou morte. No âmbito da unidade domiciliar, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas. Em qualquer relação afetiva na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação. São formas de violência doméstica contra a mulher, entre outros: Agressão física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Entre o âmbito da enfermagem existe uma especialidade, intitulada por enfermagem forense, a qual está voltada para o atendimento assistencial às vítimas de cenário violento. No presente artigo utilizou-se de revisão bibliográfica através da busca em fontes indexadas na base de dados Biblioteca Virtual de Saúde (BVS): Lilacs, Scielo e PubMed. Possibilitando chegarem seguintes resultados. A enfermagem forense está atribuída ao modo assistencial, referente ao atendimento especializado fornecido às mulheres vítimas de violência doméstica. Essa especialidade é considerada imprescindível em toda e qualquer unidade de saúde. **Descritores:** Enfermeiro Forense; Violência Doméstica; Assistência.

ABSTRACT

Violence is characterized by any gender-based act or omission that cause injury, physical, psychological, sexual suffering, moral or property damage, or death. At the scope of the home unit, understood as the permanent living space of people, with or without family ties, including those sporadically aggregated. In any affective relationship in which the aggressor lives or has lived with the victim, independent of cohabitation. These are forms of domestic violence against women, among others: Physical, psychological, sexual, patrimonial or moral aggression. Between the scope of there is a specialty called forensic nursing, which is focused on assisting victims of violent scenarios. In this article a bibliographical review was used through the search in indexed sources in the base of Virtual Health Library (VHL) data: Lilacs, Scielo and PubMed. to the following results. Forensic nursing is attributed to the care mode, referring to the care specialized training provided to women victims of domestic violence. That specialty is considered essential in any health unit.

INTRODUÇÃO

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), o ato violento é compreendido pelo uso de força física, em quesitoameaçador, que resulte ou possa evoluirpara sofrimento, dano psicológico, moral,desenvolvimento prejudicado, privação ou morte.

Entende-se por violência a associaçãode intenção com a realização do ato, independente do resultado produzido através da agressão. Os tipos de violência podem ser classificados em: psicológica, sexual, física, moral, econômica e social. É evidente afirmarque um único ato de violência pode utilizar dois ou mais diversificações subseqüentes.

Atualmente,criou-se maior repercussão em cima dos fatos relacionados a violência doméstica, consequentemente proporciona atenção extensiva,e cautela frente aos atendimentos. É necessário indagar atualização capacitada aos profissionais de saúde,a fim de gerar cenários preventivos e resolutivos, em busca da erradicação da violência domiciliar. O ato agressivo de modo geral também contra às mulheres é apontadocomo um grave problema de saúde pública, anualmente ocorrem gastos capitais para que haja tratamento e prevenção nesse aspecto. . Gastos estesque envolvem desde a segurança, aos cuidados em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou hospitais de grande porte quando a vítima ou agressor necessitam de maior suporte noatendimento. Sendo assim, a violência gera custos tanto em valores humanos quanto econômicos³. No momento os direitos da mulher são violados, devido ao ato agressivo, ocorre que na maioria das vezes ela procura os serviços de saúde para tratar os possíveis lesões,geralmente tem receio de relatar areal situação ocorrida.

Portanto é imprescindível criar um vínculode confiança com a paciente, ao recebê-la na unidade de saúde, o acolhimento deve ser realizado pelo profissional de enfermagem, frequentemente elas omitem informações por medo de represálias decorrentes do agressor. Os enfermeiros devem está aptos,e providos de visão sensitiva para que consigam identificar sinais e sintomas,os quais muitas vezes estaram “camuflados”.

Fundamental também é conquistar um vínculo de afetividade e confiança com às vítimas, para que as mesmas se sintam à vontade em estar compartilhando determinados fatores com profissional re saúde,favorecendo orientações designadas, encaminhamento aos órgãos competentes, etc... A enfermagem forensefoi criada exatamente para nortear o enfermeiro em

Como lidar com o paciente vítima de violência, visto que ele é quem primerio à receber e acolher a ofendida. É uma área de atuação nova na enfermagem, teve inícionos Estados Unidos na década de 1990, e faz relação direta entre as ciências forense e a área da saúde. Essa especialização é reconhecida no Brasil desde 2011, mas, somente em 2017 elafoi reglamentado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)⁴.

O profissional enfermeiro especializado nesta área deve prestar uma assistência qualificada às vítimas de qualquer tipo deviolência, aos familiares e também ao agressor. Ele deve estar preparado para lidar com os traumas físicos, psicológicos e sociais de cada caso. Devem também dominar o conhecimento sobre os sistemas legais, recolher provas, e prestar depoimentos em tribunais quando necessário⁴.

Desse modo, esta área de atuação poderia ser mais difundida por este profissional, para que se realize umaassistência qualificada às mulheres vítimas de violência doméstica, visto que pouco explorada no Brasil, sendo queo mesmo é quem deve oferecer os mesmo está entre os dez países com cuidados primordiais. No entanto, é maior número de homicídios femininos.

Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi constatar a função do enfermeiro forense relacionado aos cuidados assistenciais fornecidos às mulheres vítimas de violência doméstica, a história da enfermagem forense, atuação do enfermeiro forense, a enfermagem forense e a assistência as mulheres vítimas de violência doméstica.

MÉTODO

Este estudo compreende uma revisão integrativa, sendo considerada uma abordagem ampla referente a revisões, que permitiu incluir, a fim de compreender melhor um fenômeno estudado.

A estratégia utilizada para a seleção dos artigos foi realizada por meio de pesquisas através da busca em fontes indexadas na base de dados BVS (Biblioteca Virtual em Saúde): Lilacs, Scielo, MEDLINE (Medical Literature Analysis and Retrieval System Online) e PubMed.A. A pesquisa foi feita por meio dos descritores utilizados em ciências da saúde (DeCS): enfermeiro forense na situação de violência doméstica, violência doméstica, assistência, notificação compulsória. Para relacionar os descritores foram utilizados os operadores booleanos “AND” “OR” e “NOT”. Esta etapa resultou em uma pesquisa de 698 estudos relativo as fontes de dados mencionadas, dos quais sofreram uma préseleção e, após refinamento foram escolhidos para a leitura dos resumos e títulos 24 artigos, sendo estes pertinentes ao tema e com respostas aos objetivos propostos. Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos periódicos foram: publicados em português disponíveis na íntegra, que retratassem a temática referente a revisão integrativa e indexados nos referidos bancos de dados nos últimos cinco anos.

Os critérios de exclusão foram: textos incompletos, cartas ao leitor, réplicas, editais, artigos que não estavam disponíveis integralmente, e aqueles que não contemplavam os objetivos do estudo. Com isso, no sentido de se obter um panorama geral dos achados relacionados a violência contra a mulher, foi feita uma análise dos artigos científicos publicados pela SCIELO e MEDLINE, essa análise resultou em 24 artigos pré selecionados, dos quais apenas 11 foram usados nos resultados, sendo 13 excluídos por serem duplicados ou não estarem disponíveis na íntegra.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Conselho Federal de Enfermagem, um enfermeiro forense é responsável por prestar assistência especializada a vítimas dos mais variados tipos de violência, aos familiares, inclusive ao agressor. Portanto devem estar preparados para lidar com os traumas físicos, psicológicos, e sociais de cada caso ou desastres em massa. A enfermagem forense tem como objetivo fornecer suporte às investigações referentes ao sistema de saúde e à justiça criminal e civil, sendo uma área interdisciplinar envolvendo várias ciências de fronteiras, como por exemplo, a química, matemática, física, entre outros. O foco principal do profissional forense é descartar o envolvimento do (s) suspeito (s) ou confirmar sua autoria em investigações criminais, que tem todo acesso e responsabilidade sobre provas, vestígios e suspeitas.

1 HISTÓRIA DA ENFERMAGEM FORENSE

A Enfermagem Forense foi reconhecida nos Estados Unidos como uma especialidade no ano de 1991, em um encontro nacional de enfermeiros sobre agressão sexual. Esta especialidade foi conhecida através de enfermeiras norte americanas que investigavam exames de perícias em vítimas de violência sexual e estupro, e no mesmo ano ela foi reconhecida pela American Academy of Forensic Sciences como uma especialidade.

A categoria reconheceu a necessidade de uma assistência qualificada e integral à saúde da vítima, da família e do agressor nos casos de violência doméstica. A sua finalidade basicamente é contribuir com o público e com a justiça na resposta dos diversos casos de violência doméstica.

No Brasil, a enfermagem forense foi pronunciada e reconhecida como uma especialidade no ano de 2011, apresentada na Resolução 389/2011 de acordo com as competências e leis do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). A sua habilitação estende-se também para cuidados com

qualquer tipo de violência⁸.

Nos serviços de urgência e emergência e na atuação clínica, o enfermeiro deverá prestar assistência qualificada visando a manutenção e a promoção da saúde das vítimas. O enfermeiro deve estar capacitado para lidar com os traumas

Físicos, psicológicos e sociais de cada caso, deverá preservar e recolher os vestígios forenses com destreza e agilidade, para que não ocorra destruição ou contaminação dos vestígios que irá conduzir a justiça para a verdade⁹.

A atuação da enfermagem na área forense é aprovada devido ao cuidado e à atenção que é prestada de forma individual e coletiva ao paciente que necessita dos seus cuidados e a sua família. Quando se trata do papel da enfermagem forense nos casos de violência contra a mulher, ele é responsável por observar e coletar os vestígios em diversos locais, como por exemplo no ambiente pré e intrahospitalar, serviços de atendimento às vítimas de violência, de agressão sexual e pós morte, atenção básica de saúde, Instituto Médico Legal (IML), entre outros espaços⁵.

Maioria dos autores evidenciam que na prática, ainda enfrenta-se alguns desafios quando trata-se da assistência de enfermagem forense. Dificuldades estas que são: escassez de profissionais para a demanda das unidades, falta de recursos para realizar a consulta adequada, subnotificação dos casos, inabilidade dos profissionais na realização do exame físico e na anamnese, estes são considerado um dos passos mais importantes durante a consulta, pois é onde será encontrados possíveis indícios que levará a descobrir o que realmente aconteceu com a vítima e se a mesma está omitindo⁸.

O enfermeiro forense pode ser convocado pela justiça na posição de testemunha profissional para depor em tribunal, o que poderá dar resultado em um crime. Eles referem também que é possível investigar um crime abordando somente a vítima, quando a mesma contribui de maneira eficaz, porém, quando a contribuição da vítima se torna improdutivo, é legal abordar outros profissionais seguindo às normas de ética do sigilo e também realizar a solicitação de exames complementares que poderão contribuir com a resolução dos achados¹⁰.

2 ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE

O enfermeiro forense mantém inúmeras áreas de atuação, incluindo escolas, comunidades, hospitais, principalmente nos setores de emergências, nos centros de saúde, nas instituições médico-legais e em quaisquer outros lugares onde

Haja pessoas em risco de violência. Logo, a autora afirma que a educação é a maior arma contra a violência, qualquer enfermeiro forense está apto para fazer trabalhos educativos, prevenindo crianças e adolescente nas escolas, em instituições religiosas ou centros comunitários, com assuntos relacionados de quaisquer tipos de violência. Nesse caso, o trabalho também consiste em detectar possíveis vítimas⁶.

As atribuições do enfermeiro forense são descritas em vários tipos de domínios separadas por artigos, neles englobam suas competências. Destacam-se os domínios: maus tratos, abuso sexual, traumas e outras formas de violência; domínio de investigação da morte; psiquiatria forense; preservação de vestígios; testemunho pericial; consultoria; desastre de massa; e enfermagem carcerária forense⁸.

A atuação do enfermeiro forense se destaca entre os demais profissionais da área de justiça por sua atuação junto à vítima como responsável em realizar exames minuciosos, coletas de evidências sem contaminação e fatores preciosos para o sucesso da investigação. A atuação do

enfermeiro forense não se restringe apenas a exames e coleta de vestígios; o seu trabalho vai além, é preciso prestar assistência às pessoas que sofreram qualquer forma de violência e negligência, isso inclui conjunturas relacionadas com o tráfico humano, acidentes, erros e negligência dos profissionais de saúde¹⁰

O enfermeiro também realiza a assistência em situações médico-legais peculiares, tais como infanticídio, homicídio, suicídio e envenenamento, que possam eventualmente ocorrer no âmbito hospitalar ou comunitário¹⁰. Há também o enfermeiro examinador de abusos sexuais, este atua junto com um grupo colaborador multidisciplinar para criar um plano de cuidados para as vítimas, tendo como um dos integrantes do cuidado o exame médico forense.

Os enfermeiros são os profissionais que estabelecem o primeiro contato com os pacientes, é essencial que a vítima se sinta confiante de modo a gerar um vínculo entre profissional e paciente, em casos de situações de violência estas precisam ser notificadas. O enfermeiro que notificar o caso de violência ou suspeita, a qualquer momento pode ser analisado no âmbito de um processo judicial ou de averiguação de fatos, portanto é natural que os seus registros sejam elaborados de uma forma mais cuidadosa⁹.

3 ENFERMAGEM FORENSE E A ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O acolhimento deverá ser realizado sem julgamentos e o profissional deverá também ter um olhar afetivo para com a situação que o paciente se encontra. Ainda no acolhimento é fundamental que exista ética, privacidade, sigilo e confidencialidade. Por esse motivo, é necessário um ambiente reservado e acolhedor. O profissional deverá ouvir o paciente com tranquilidade, buscando assim entender o seu problema, tentar descobrir a origem do seu sofrimento e as dificuldades que ela tem para sair do ciclo violento⁸.

O SUS também é responsável pelo atendimento das vítimas de violência doméstica, como estabelece o decreto Nº 7.958/2013 do Governo Federal. Sendo assim, o Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde tem obrigação de atender essas vítimas de maneira humanizada e integral, devendo dispor também de um ambiente de escuta qualificado, privativo para o atendimento, durante o processo de auxílio à vítima deverá informá-la sobre cada etapa do atendimento que será atribuído e sobre a importância das condutas da equipe multiprofissional e dos policiais, respeitando às suas decisões sobre a realização de qualquer atendimento e assegurando a sua compreensão.

É indispensável a identificação e orientação às vítimas sobre a existência dos serviços especializados para atendimento às vítimas de violência, caso necessário o SUS também deverá disponibilizar transporte para a vítima. Em resumo, os profissionais de segurança pública e da saúde do SUS devem estar habilitados para atender vítimas de violência de forma humanizada, garantindo a honestidade e o rastreamento dos vestígios coletados⁹.

As vítimas de violência doméstica deverão ter prioridade no atendimento, e o enfermeiro deverá ter concentração maior durante o exame físico, pois a vítima pode tentar omitir algum sintoma ou lesão que poderá ser notado através das suas expressões faciais. A unidade de atendimento a essas vítimas deve dispor não somente de profissionais capacitados, mas também de estrutura física adequada e dos recursos materiais necessários para o tipo de consulta

Referida. Por exemplo, nos casos de violência sexual, é necessário atender à vítima

Em um ambiente mais reservado, dispor de maca sexual e de todos os materiais necessários para a consulta ginecológica para recolher os vestígios físicos que serão encaminhados para o exame pericial no Instituto Médico Legal (IML)⁸.

Em todo o estudo fica evidente que o enfermeiro forense deve estar preparado para lidar com os traumas individuais causados pela violência. Ele também deve dominar os conhecimentos teóricos e práticos, deverá saber como atender essa vítima, incluindo a anamnese, exame físico, recolhimento de provas, e até mesmo sobre os sistemas legais, de acordo com a individualidade de cada caso.

Segundo está registrado no Código de Ética de Enfermagem, de acordo com o COFEN na Resolução 311/2007 é de responsabilidade da Enfermagem registrar no prontuário de atendimento do paciente as informações específicas e indispensáveis do processo de cuidar e também é dever o incentivo do registro, sendo o mesmo de forma clara, objetiva e completa. Faz-se necessário também a notificação dos casos de violência para o Sistema de Informação de Notificação de Agravos (SINAN), para que a vigilância epidemiológica das esferas de governo esteja ciente dos números reais dos casos de violência, e possam fazer com que esses números parem de crescer no país⁴.

Foram identificados 698 periódicos com o tema Enfermeiro Forense na violência doméstica, sendo 673 excluídos após leitura e os mesmos não citar nenhum tipo de prevenção à violência doméstica, diante disso, a amostra final desta pesquisa foi constituída de 24 periódicos. Utilizando a combinação dos descritores e critérios de inclusão adotados para seleção dos periódicos, os estudos passaram pelas seguintes fases de avaliação para inclusão: 1) Leitura dos títulos; 2) Leitura dos resumos; 3) disponível gratuitamente; e, 4) Leitura dos estudos na íntegra.

Obtendo 11 com o assunto “enfermeiro floresce na situação de violência doméstica” destes onze, três SCIELO, cinco LILACS e três MEDLINE.

Foram identificadas nos artigos avaliados diferentes classificações para o fenômeno da violência doméstica no cenário assistencial. Reunidas as informações encontradas no intuito de tipificar, ilustrar diferentes formas de violência doméstica e elucidar os leitores como esse fenômeno é diversificado, cotidiano e real.

A violência doméstica é a principal causa de feminicídio no Brasil. Trata-se de lesão ou agressão à mulher em diversas formas e que pode ser cometida por qualquer pessoa, inclusive por outra mulher que tenha uma relação familiar ou afetiva com a vítima. Em decorrência de situações semelhantes e no caso da Sra. Maria da Penha surgiu a Lei Maria da Penha

(Lei nº 11.340/2006) que define cinco formas de violência doméstica e familiar, quais sejam⁷

Dos artigos analisados, todos descreveram algum tipo de violência doméstica, a descrição de violência física foi relatada em 40% dos artigos analisados, 35% citaram a violência psicológica, 25% citaram a violência sexual, 30% a violência patrimonial, 29% a discriminação moral.

A essência da prática da enfermagem forense assenta na resposta aos problemas de saúde decorrentes de trauma ou qualquer forma de violência, não se limitando somente à prática clínica reparadora, mas passando também pelo índice de suspeita de lesões sugestivas de traumatismos não acidentais e pela preservação, coleta e recolha de vestígios de relevância criminal e manutenção da cena do crime.

Enfermagem Forense é de suma importância para a população, de modo que um (a) enfermeiro (a) forense pode auxiliar na preservação de material, contribuir como justiça no combate às forças de destruição humana, trabalhando na prevenção de novos casos, proporcionando maior qualidade de vida para a sociedade⁹. A área forense no contexto da enfermagem, a grega, as ciências da enfermagem, os cuidados específicos e as ciências forenses, dispendo de conhecimento teórico científico para atender as vítimas de violência. São profissionais que estão aptos para atuar diretamente nos cenários de violência, pois são qualificados para lidar com os mais diversos casos de violência e suas consequências¹¹. A enfermagem forense tem como objetivo a identificação, gerenciamento e prevenção de doenças sejam elas intencionais ou não intencionais, sendo assim, o (a) enfermeiro (a) forense é membro integrante da equipe de investigação multidisciplinar, que é composta por profissionais de saúde, agentes da lei, advogados e cientistas forenses. A eficácia de um (a) enfermeiro (a) forense está baseada no fato de possuir como habilidade, a interação com os outros profissionais, além, da capacidade de assistir a vítima e/ou o ofensor com um olhar humanizado, que

é característico da enfermagem¹⁰.

Na enfermagem forense podem atuar em diversos locais, como hospitais, tribunal de justiça, com consultorias em casos em que há suspeita de abuso ou negligência, além de trabalhar na comunidade, promovendo educação contra violência junto à população, proporcionando melhoria da qualidade de vida. O profissional de enfermagem no campo forense pode aplicar uma combinação única de ciência de enfermagem, ciência forense e saúde pública, para assim cuidar de pacientes, famílias e comunidades⁹.

Auxiliam tanto nos casos em que já ocorreu a violência, tratando e direcionando as vítimas, como na prevenção de futuros casos, o que resulta em redução dos determinantes sociais e melhora a qualidade de vida da população

CONCLUSÃO

Tendo por objetivo identificar enfermagem forense e a assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, verifica-se que o enfermeiro forense é responsável por receber e prestar os cuidados iniciais e subsequentes às essas vítimas. O profissional habilitado, e no seu exercício da função deve prestar uma assistência especializada a essas vítimas. O mesmo é responsável por investigar estes casos, devendo realizar a anamnese, exame físico, preencher a ficha de notificação compulsória, notificar o caso aos órgãos competentes e preservar todos os vestígios coletados.

Os resultados do presente estudo indicam que a enfermagem forense é uma especialidade de grande importância para a sociedade e também para as mulheres vítimas de violência doméstica. A mesma é coberta pelas competências técnicas da especialização para um atendimento holístico e humanizado a ser prestado às essas mulheres, estas competências visam respeito, equidade, sigilo e autenticidade através da consulta de enfermagem para o tratamento das cicatrizes físicas e psicológicas, e conseqüentemente para contribuir com a assistência policial ou judicial, caso esta assistência seja realizada de forma justa, poderá contribuir também com a diminuição do sofrimento das vítimas.

Percebe-se que maioria dos autores tem a intenção de disseminar sobre a importância da enfermagem forense no tratamento e cuidado das vítimas de violência doméstica e também para a sociedade. Os resultados são úteis também para pesquisas futuras no cenário da enfermagem forense, para o treino de habilidades e competências na formação de enfermeiros, tendo em vista a elucidação das ações do profissional junto a esta população e, contribui também para a visibilidade e relevância científica ao tema e as práticas de enfermagem em equipes de perícia forenses.

REFERÊNCIAS

1. Queiroz ,M.A ;Almeida, A.H.V. Perspectiva da Enfermagem Forense e a Assistência as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Feira deSantana, 18 de junho de 2021.
2. Costa, D.O.N; Lima, E.R;Tenório, M.C.A; Silver, T.F.C. A Mulher Vítima de Violência Doméstica noBrasil: Acolhimento e Assistência aa Enfermagem. Ciências Biológicas e de Saúde Unit | Alagoas | v. 5 | n. 2 | p. 227-238|Maio. 2019 |periodicos.set.edu.br.
3. Gomes, F.N;Mendonça,J.C.O Papel Profissional do Enfermeiro na Assistência as Vítimas de Violência Doméstica: Uma RevisãoIntegrativa. 2018.
4. Oliveira, M.T;Ferigato, S.H. A Atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar: a construção de tecnologias de cuidado daterapia ocupacional na atenção básica em saúde. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional. São Carlos, v.27, n. 3, p. 508-521, 2019.
5. ABEn. Associação Brasileira de Enfermagem Nacional. Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense. 21 out. 2019.
6. Santos, A.C.K. ENFERMAGEMFORENSE: Abordagem no atendimento a mulher vítima de violência doméstica e sexual.Ariquemes, RO: Faculdade de Educação e Meio Ambiente, 2021.
7. Silva, B.R.S; Mesquita, V.B ;Silva, N.S; Cabral, R.G.V. O Papeldo Enfermeiro Frente as Vítimas deViolência Doméstica no Brasil. RevistaMultidisciplinar Pey Këyo 2021.
8. Barros,L.V.N;Barros,L.N ;Alves, L.A. Enfermagemforense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. L. Health of Humans, v.3, n.2, p.12-20, 2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC26746506.2021.002.0002>. Acesso em: 28 de Nov. 2022.
9. Ataíde, G.B;Nascimento, L.R. A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NAENFERMAGEM FORENSE 2020.
10. Machado, B.P. Conhecimento em enfermagemforense dos estudantes de enfermagem: um estudo exploratório.Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar Universidade de Porto. Porto, 2019.
11. Silva, J.O.M.Enfermagem Forense: O enfermeiro noatendimento as mulheres vítimas de violência sexual. Editora científica digital, 2021. Disponível em: <https://editoracientifica.org/books/isbn/978-65-89826-29-3>. Acesso em: 26 deNov. 2022.